PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, como especifica.

Autor: Executivo Municipal

RELATÓRIO

Submetido à apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Apucarana, o Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Executivo Municipal, visa autorizar a doação de um imóvel de propriedade do Município, Matrícula Nº 55.737 ao Estado do Paraná. A finalidade exclusiva dessa doação é a construção de um prédio para abrigar as novas instalações do Quartel do 11º Batalhão de Bombeiros Militar em Apucarana. O projeto estabelece que o imóvel não poderá ser vendido, doado ou transferido pelo donatário (Estado do Paraná), e deverá reverter ao patrimônio do Município caso não seja destinado ao uso especificado.

O presente Projeto de Lei é manifestamente pertinente à área de atuação da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação, conforme o Art. 54 do Regimento Interno. A competência da Comissão abrange a "aquisição e alienação de bens". A doação de um imóvel municipal, conforme proposto, configura uma forma de alienação de bens, o que demanda a análise e parecer desta Comissão.

A Lei Orgânica do Município de Apucarana, em seu Art. 55, inciso XXX, estabelece que é competência privativa do Prefeito "alienar bens imóveis, mediante prévia e expressa autorização legislativa".

Adicionalmente, o propósito da doação é a "construção de prédio para abrigar as novas instalações do Quartel do 11º Batalhão de Bombeiros Militar", o que se enquadra diretamente na alçada de "obras públicas" e "urbanização", áreas de competência primordial desta Comissão.

A doação do imóvel ao Estado do Paraná para a construção do novo Quartel dos Bombeiros Militares é de fundamental importância para o interesse público e para a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8989f666008e4.

segurança da população. O Corpo de Bombeiros desempenha um papel estratégico e essencial, não apenas para Apucarana, mas para toda a região, abrangendo diversas cidades circunvizinhas e uma população significativa. Suas funções vão desde o combate a incêndios até o atendimento pré-hospitalar, salvamentos diversos e ações preventivas.

Ao viabilizar a construção de uma nova estrutura, o Município colabora diretamente para que o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná possa dispor de instalações modernas, adequadas e tecnicamente equipadas, promovendo maior eficiência, agilidade e segurança nas operações. A iniciativa fortalece a segurança da população e reafirma o compromisso do Poder Executivo Municipal com a proteção da vida e o bem-estar coletivo. O processo administrativo foi instruído com Relatório Técnico de Avaliação e a matrícula do imóvel.

Considerando os benefícios diretos à segurança pública e à infraestrutura do Município, a doação proposta é meritória e alinha-se plenamente ao interesse da coletividade.

Diante do exposto, este Relator opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 103/2025 é de **elevado interesse público** e cumpre os requisitos legais, devendo para tanto, ser encaminhado o presente Projeto para votação, deixando o mérito para o plenário decidir.

Câmara Municipal de Apucarana, 07 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA 07/08/2025 14:44:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Tiago Cordeiro de Lima

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9989f666008e4.